



Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu

Ano 14
Nº 038
Edição Extra
Acesso
Online

Órgão Oficial do Município - 24 de Maio de 2017

Editor-chefe: MONALISA FAGUNDES DE SÁ

DECRETO Nº 062/2017

O Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artº 4º, Item I, da Lei nº 1.443 de 27 de dezembro de 2016, D E C R E T A:

Art.1º- Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais), para reforçar dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constante do Anexo I.

Art. 2º- Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constante do Anexo I, nos termos do Artº. 43, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de maio de 2017
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

CÓDIGOS	VALORES					
	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FR	NR		REFORÇO
02 - Prefeitura Municipal						
04.04.123.0001.2.014	339039	002	43	500,00	Secretaria M de Fazenda	
08.15.122.0001.2.058	449030	000	385	21.000,00	Secretaria M de Obras	
09.15.122.0001.2.070	339049	000	370	4.000,00	Secretaria M de Serviços Públicos	
08.15.451.0008.2.060	449052	000	152	21.000,00	Secretaria M de Obras	
09.15.122.0001.2.070	339039	004	170	4.000,00	Secretaria M de Serviços Públicos	
09.15.451.0024.2.071	339039	002	173	500,00	Secretaria M de Serviços Públicos	
TOTAL				25.500,00	25.500,00	

FONTE: 002 - COSIP
FONTE: 000 - RECURSO PRÓPRIO
FONTE: 004 - ROYALTIES

PORTARIA Nº 396/2017 EM 15 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 074 e seguintes da lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu). RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Férias, aos servidores abaixo relacionados:

MAT.	NOME	PROCESSO Nº	PERÍODO	INÍCIO	1/3 EM ABONO S-(SIM) N-(NÃO)
122	JOSÉ EDGAR GRILO PINTO	5188/2017	2011/2012	14/08/2017	N
4624157	PATRICIA DE ALMEIDA MORAES	0485/2017	2015/2016	05/04/2017	N
913	GERALDO MACHADO DE CARVALHO	3779/2017	2014/2015	10/04/2017	N
321	JORGE VITÓRIO DE SOUZA OLIVEIRA	2341/2017	2015/2016	08/05/2017	N
4626301	ANA LÚCIA COSTA FRANCISCO	10025/2016	2015/2016	03/04/2017	N
443	LUCIANO DA CONCEIÇÃO HENRIQUE	4456/2017	2015/2016	24/04/2017	N
448	PAULO ROBERTO DAUMAS PEREIRA	5162/2017	2013/2014	02/05/2017	N

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- PREFEITO -

DECRETO Nº 067/2017

O Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artº 4º, Item I, Letra B, da Lei nº 1443/2016 de 27 de dezembro de 2016, D E C R E T A:

Art.1º- Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para reforçar dotação orçamentária da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I.

Art. 2º- Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação total ou parcial de dotação orçamentária da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I, nos termos do Artº. 43, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de maio de 2017
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

CÓDIGOS	VALORES					
	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FR	NR		REFORÇO
02 - Prefeitura Municipal						
06.01.12.361.0016.2.021	319011	015	66	300.000,00	Secretaria M de Educação e Cultura	
06.01.12.361.0016.2.020	319011	015	62	300.000,00	Secretaria M de Educação e Cultura	
TOTAL				300.000,00	300.000,00	

FONTE: 015 - FUNDEB

PORTARIA Nº 392/2017 EM 15 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 074 e seguintes da lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu). RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Férias, aos servidores abaixo relacionados:

MAT.	NOME	PROCESSO Nº	PERÍODO	INÍCIO	1/3 EM ABONO S-(SIM) N-(NÃO)
573	CELSONOLASCO PEREIRA TAVARES	20519/2015	2012/2013	01/06/2017	S
573	CELSONOLASCO PEREIRA TAVARES	20520/2015	2013/2014	01/08/2017	S
4623416	SILVIO DA SILVA COSTA	11786/2015	2014/2015	02/01/2017	N
938	JANAINA SILVA ROCHA FERREIRA	3759/2017	2016/2017	02/05/2017	N
4624704	JOLCE AUGUSTO DE ANDRADE	5315/2016	2015/2016	06/05/2017	N
676	MÁRCIA MARIA NARCIZO COELHO	0813/2017	2015/2016	01/04/2017	N
685	NORMA SUELI DE SOUZA	2332/2017	2015/2016	01/04/2017	N
4624216	ERIKA RODRIGUES KORROL	3518/2016	2015/2016	11/04/2017	N
4626684	ANGÉLICA NUNES SILVA	5561/2017	2016/2017	15/05/2017	N
675	CIRLEI DE OLIVEIRA CRUZ RAMOS	1367/2016	2014/2015	01/05/2017	N
4623296	EDENISE SANTOS DA COSTA	3684/2017	2015/2016	03/07/2017	N

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- PREFEITO -

**PODER EXECUTIVO****Cláudio Eduardo Barbosa Linhares****Prefeito****Hélio Lima Guerhard**
Vice-PrefeitoAdriana Ribeiro da Silva
Secretária de GovernoHanderson Antônio de Azevedo Maia
Chefe de GabineteMariano Amorim
Procurador GeralTânia Regina Gabriel Fontes Tavares
Secretária Municipal de AdministraçãoLuiz Aurélio Imbiriba da Rocha
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Geração de Emprego e RendaDejnane Vasconcelos Coutinho
Secretária Municipal de FazendaElias Riguede
Secretário Municipal de PlanejamentoHanderson Antônio de Azevedo Maia
(Interinamente)
Secretário Municipal de Turismo, Indústria e ComércioIsabelle Bersot Fernandes
Secretário Municipal de Controle InternoMariana Leal Andrade
Secretária Municipal de SaúdeMarília Nunes Bastos
Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento SocialVivian Moraes Leal Tavares
Secretário Municipal de Educação e CulturaMarlon Abreu Gomes
Secretário Municipal de AgriculturaAnderson Machado da Costa
Secretário Municipal de Meio AmbienteLuiz Bernardino Aguiar Barbosa
Secretário Municipal de Serviços PúblicosAleir da Silva Muniz
Secretário Municipal de ObrasWagner Azevedo dos Santos
Secretário Municipal de Segurança PúblicaLuiz Cláudio Teixeira Florido
Presidente do Instituto de Previdência e
Assistência dos Servidores (IPASCON)**PODER LEGISLATIVO****MESA DIRETORA:**Marco Antônio Oliveira da Silva
PresidenteJosé Saturnino Barcelos
1º Vice-PresidenteJosé Messias dos Santos Alves
2º Vice-PresidenteAndré Luiz de Souza Fernandes
1ª SecretáriaNatália Silveira Braga
2º Secretário**VEREADORES:**

Carlos Augusto de Paula Barbosa

Fernando José da Silva

Marcos André Martins Oliveira

Paulo Henrique Siqueira Azevedo

Sandro de Oliveira Daumas

Valmir Tavares Lessa

EXPEDIENTE:**O Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu é uma publicação da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, criado pela Lei 583/2003.****Órgão responsável Gabinete do Prefeito**
Endereço: Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova,
Conceição de Macabu.**CEP: 28.740-000.****Telefone: (22) 2779-2324.****SITE:****conceicaodemacabu.rj.gov.br****E-MAIL:****prefeituraconceicaodemacabu@gmail.com****CNPJ: 29.115.466/0001-14****Editora-Chefe: MONALISAFAGUNDES DE SÁ****Número de Registro: MTB 13.168 MG****Periodicidade: **semanal******Disponível: www.conceicaodemacabu.rj.gov.br**